



Correio do Rio Grande do Sul. Ca-
lario da Prefeitura em Porto Alegre 28 de Janeiro
de 1855
N.º 4.

Devido na conformidade dos ordens que ultimamente
se expediram sobre o destacamento da Guarda Nacional
Corrente por 15 dias, não pode esta Prefeitura
anunciar ao pedido que ^{se} farão em officio n.º 3
de 19 do corrente, para ser delle isentado o Guar-
da Civil de Franche, porque do contrario esse
vies se realisaria nos caixeiros e artifices, e delle
isentos os individuos que sob qualquer titulo exer-
cem occupações publicas.

Des. Grande e M. M.

João Luiz Vieira Camarões e Sobrinho

Do Presidente e mais Vereadores
da Câmara Municipal desta
Capital.